REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Imóveis
4ª ZONA
Porto Alegre-RS

Oly Érico da Costa Fachin
Oficial

95011 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 1993 | FLS. 1 | MATRÍCULA 95011

BAIRRO: DONA TEODORA
IMÓVEL: O apartamento número 105, do Edifício Amambaí, Bloco 02, lotado sob número 350 da Avenida Clóvis Paim Grivot, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, à esquerda de quem do hall de entrada olhar para o bloco, localizado na parte anterior do mesmo, composto de sala, três dormitórios, circulação, banheiro, cozinha e área de serviço, com 80,182730m² de área real global, sendo 69,943750m² de área real privativa e 20,238980m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004512 no terreno e nas coisas de uso comum. O Bloco 2, é o segundo a contar da frente para os fundos, de quem da Avenida Clóvis Paim Grivot olhar para o edifício. O terreno, constituído do lote 2 da quadra H, com área superficial de 17.105,45m², medindo 138,00m de frente, à Avenida Clóvis Paim Grivot, ao norte; 138,00m, ao SSO, de frente a uma passagem para pedestres número 2; 98,00m de frente, à Rua Walter Ferreira, em uma linha mista, constituída de três segmentos; a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Avenida Clóvis Paim Grivot, segue em direção sul, numa extensão de 41,69m; o segundo, constituindo-se de uma linha curva côncava, com raio de 122,00m, ângulo de 21º33'15", percorre a extensão de 45,90m; e o terceiro segmento segue, em linha reta, no rumo SSO, numa extensão de 10,41m, até encontrar o alinhamento de uma passagem para pedestres número 2; 149,91m de frente à Rua Max Juniman, em uma linha mista constituída de três segmentos, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Avenida Clóvis Paim Grivot, segue em direção sul, numa extensão de 41,69m; o segundo, em uma linha curva côncava, com raio de 260,00m, ângulo de 21º33'15", percorre a extensão de 97,81m; e o terceiro segmento segue, em linha reta, no rumo SSO, numa extensão de 10,41m, até encontrar o alinhamento de uma passagem para pedestres número 2. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 16402, em data de 26.07.1979, desta Zona. PROPRIETÁRIA: Guerino S/A - Construções e Incorporações, com sede nesta Capital, CGC número 92.873.140/0001-92. CUSTAS:0,50-URE.Dat.6.0 Escrevente Autorizado:

R.1.95011.Porto Alegre,29.09.1993.Por escritura de 29.10.1992,aditada por outra de 14.09.1993, ambas do 12º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para APAL - Administração e Participações Ltda., com sede nesta Capital, CGC número 88.432.307/0001-02, pelo preço de Cr$25,38, com mais 5 imóveis. Avaliação do imóvel: Cr$19.200.000,00. CUSTAS:4,16-URE.Dat.6.0 Escrevente Autorizado:

R.2.95011. Porto Alegre, 25.11.2005. Por contrato particular de 31.10.2005, protocolado sob número 489300, em data de 04.11.2005, foi o imóvel vendido para Mara Aline Pereira da Silva, brasileira, solteira, nascida em 25.01.1977, aeroviária, CPF 781.281.020-87, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$44.000,00, satisfeito da seguinte forma: R$3.503,33, com recursos próprios, R$16.496,67, com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento. Avaliação: R$44.000,00 (27.10.2005). Emolumentos:11,90-URE = R$197,30, nesta data. Dat.3/1. O Escrevente Autorizado:

R.3.95011. Porto Alegre, 25.11.2005. Por contrato particular de 31.10.2005, protocolado sob número 489300, em data de 04.11.2005, como devedora e fiduciante Mara Aline Pereira da

continua no verso

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª ZONA - PORTO ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 1v | MATRÍCULA 95011

Silva, adquirente no registro nº 02, já qualificada, e como credora e fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, **o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária,** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transmitida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora e fiduciante, no valor de R$24.000,00, a ser reposto no prazo de 240 meses, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Por força da lei acima citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R$45.000,00. Emolumentos:1,45-URE (Conforme, artigo 24 da Lei 10.150/2000) = R$24,04; nesta data. Dat.3/1. O Escrevente Autorizado:

Av.4.95011. Porto Alegre, 14.12.2007. Por termo particular de 05.12.2007, protocolado sob nº 527383, em data de 10.12.2007, fica cancelado o registro número **03,** que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Dat.2/1.
Emolumentos: R$71,50 + Processamento Eletrônico: R$2,20.
SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.04864 (R$ 4,00), 0472.01.0700024.10275 (R$ 0,20).

Registrador Substituto

R.5.95011. Porto Alegre, 24.01.2012. Por morte de MARA ALINE PEREIRA DA SILVA, foi o imóvel avaliado em **R$60.000,00** e **partilhada** para MAURICIO ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 209.964.620-15, administrador, divorciado, domiciliado em Ararica/RS, **somente a parte ideal de R$30.000,00,** conforme formal passado em 20.12.2011, no 1º Cartório Cível do Foro Regional Sarandi - Família e Sucessões, desta Capital, protocolado sob número 608861, em data de 18.01.2012. Dat.2/1.
Emolumentos: R$187,70 + Processamento Eletrônico: R$2,90.
SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.37403 R$4,85; 0472.01.1100009.68452 R$0,25.

Registrador Substituto:

R.6.95011. Porto Alegre, 01.02.2012. Por morte de MARA ALINE PEREIRA DA SILVA, foi o imóvel avaliado em **R$60.000,00**, e **partilhada** para JOCELDA RIBEIRO PEREIRA, brasileira, CPF nº 415.281.310-53, do lar, divorciada, domiciliada nesta Capital, **somente a parte ideal de R$30.000,00**, conforme formal passado em 20.12.2011, no 1º Cartório Cível do Foro Regional do Sarandi - Família e Sucessões desta Capital, protocolado sob nº 609423, em data de 27.01.2012. Dat.51/7.
Emolumentos: R$187,70 + Processamento Eletrônico: R$2,90.
SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.38090 R$4,85; 0472.01.1100009.79103 R$0,25.
Registrador Substituto:

2

CONTINUA NA FICHA N.º

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

— MATRÍCULA — 95011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012

FLS.	MATRÍCULA
2	95011

Av.7.95011. Porto Alegre, 15.08.2012. De acordo com ofício nº 2028/2012, datado de 08.08.2012, da Exma. Sra. Dra. Lia Gehrke Brandão, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS, extraído dos autos do processo número 019/1.05.0033251-7 (CNJ: 0332511-86.2005.8.21.0019), protocolado sob nº 620746, em data de 13.08.2012, foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal do imóvel desta matrícula, objeto do registro número **5**, pertencente a MAURICIO ALVES DA SILVA. Dat.55/1.
Emolumentos: R$22,10 + Processamento Eletrônico: R$2,90; ISENTO (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ)
SELO - SDFNR: 0472.03.1400003.74512 R$0,50; 0472.01.1200003.31809 R$0,25.

Registrador Substituto:

Av.8/95.011. Porto Alegre, 08.08.2014. Prenotado sob nº 675754 em 01.08.2014.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para **noticiar a existência de penhora, relativa a fração ideal de 50% do imóvel pertencente a MAURICIO ALVES DA SILVA,** nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 019/1.05.0033251-7 (CNJ: 0332511-86.2005.8.21.0019), da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS.
Emolumentos: R$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.35440 = NIHIL. JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 95011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012

FLS. | MATRÍCULA
2 | 95011

Av.7.95011. Porto Alegre, 15.08.2012. De acordo com ofício nº 2028/2012, datado de 08.08.2012, da Exma. Sra. Dra. Lia Gehrke Brandão, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS, extraído dos autos do processo número 019/1.05.0033251-7 (CNJ: 0332511-86.2005.8.21.0019), protocolado sob nº 620746, em data de 13.08.2012, foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal do imóvel desta matrícula, objeto do registro número **5**, pertencente a MAURICIO ALVES DA SILVA. Dat.55/1.
Emolumentos: R$22,10 + Processamento Eletrônico: R$2,90. ISENTO (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ)
SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.74512 R$0,50; 0472.01.1200003.31809 R$0,25.

Registrador Substituto:

Av.8/95.011. Porto Alegre, 08.08.2014. Prenotado sob nº 675754 em 01.08.2014.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, relativa a fração ideal de 50% do imóvel pertencente a MAURICIO ALVES DA SILVA, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 019/1.05.0033251-7 (CNJ: 0332511-86.2005.8.21.0019), da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS.
Emolumentos: R$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.35440 = NIHIL JM
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2014.

Certidão Matrícula 95.011 - 4 páginas: R$15,80 (0472.00.1400001.36199 = NIHIL)
Busca(s) em livros e arquivos: R$6,60 (0472.00.1400001.36199 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R$3,40 (0472.00.1400001.36199 = NIHIL)
Total ---------->R$25,80 - (13:21:32)
D 2014 08 00034 - 231318

Diva Regina Krug Fonini - Registradora Substituta
José Alexandre R. da Cunha
Registrador Substituto